

NÚMERO DE MATERIAL 1.0037 · CLASSE 1.0

S235JR+CR

Nº do material 1.0037

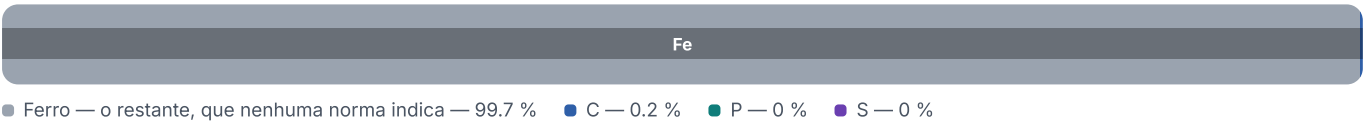
Composição química, valores mecânicos e físicos e 10 designações normativas de 4 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 10 em 4 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 5 registrados
--------------------------------	--	---

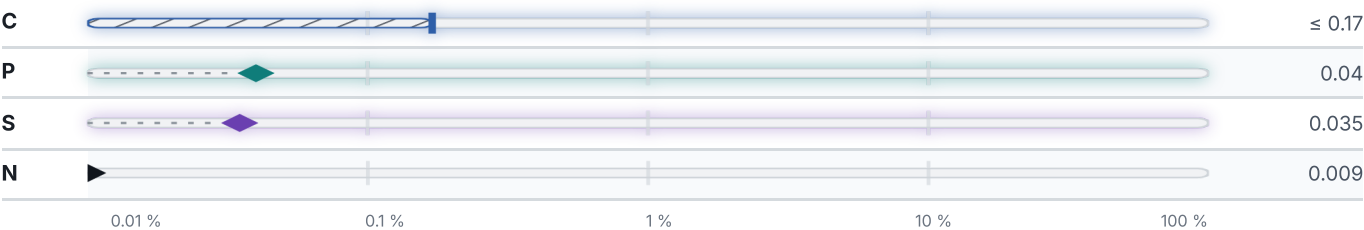
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01% e 100% em uma única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registrada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — faltando: Mn, Si, Ni, Cr, Mo.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Densidade	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

10 designações · 5 documentadas como idênticas

Estados Unidos		5	Europa		2	
G10150	Nome próprio da qualidade	uns	S235JR+CR	Nome próprio da qualidade	din-en	
K02401	Nome próprio da qualidade	uns	St 37-2 G	Nome próprio da qualidade	din-en	
1015	Nome próprio da qualidade	aisi-sae	Polônia2			
A283 Gr.C		aisi-sae	St3S			pn
A573		aisi-sae	St3SX			pn
			Sérvia1			
			Č.0363			srps

Nota sobre o uso. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de usina segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 junto com a sua consulta. Prevalece sempre a norma em sua edição vigente.

Consulta sobre S235JR+CR

Proposta, disponibilidade, certificado de usina ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE	BUSCA DE QUALIDADES	Nº DO MATERIAL	EMITIDA
Ver a página do material	Buscar todas as qualidades	1.0037	5 de set. de 2026